|  |  |
| --- | --- |
|  | *PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ*  ***Estado do Paraná***  ***Rua Café Filho, s/n – Arapuã – PR CEP: 86.884-000Fone 43 3444 1230***  ***CNPJ: 01.612.388/0001-44*** |

EDITAL 02/2024 DE RESULTADO

CHAMAMENTO PUBLICO 02/2024 DO EDITAL 02/2024 DA LEI PAULO GUSTAVO

Nº 195/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado do Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo com a seleção de projeto cultural proposto por agente cultural pessoa jurídica.

Art. 2º Nesta primeira fase foi elencado o projeto cultural inscrito por ordem de pontuação, na condição de classificação de classificado e desclassificados e a validação das inscrições por cotas dos proponentes afro-brasileiro. A decisão poderá ser revertida na fase o recurso.

Art. 3º Serão selecionados neste edital projetos culturais, conforme abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊN- CIA** | **QTD DE VAGAS COTAS NEGROS/ INDÍGENAS** | **QTD DE TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Inciso II - LPG -** Cinema Itinerante | 01 | 00 | 00 | R$ 6.504,14 | R$ 6.504,14 |
| **Inciso III - LPG–**  CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃOE QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL | 01 | 00 | 00 | R$ 3.265,50 | R$ 3.265,50 |

Art. 4º Os proponentes poderão apresentar recurso, que serão encaminhados a Comissão correspondente, para reconsideração ou manutenção da decisão do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado a autoridade superior para a decisão final.

Art. 5º Os recursos deverão ser interpostos, no prazo de 03 dias uteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, contados a partir da data da publicação deste Edital Preliminar.

Art. 6º Após o prazo não serão aceitos recursos sobre a decisão. Assim, a não apresentação de recursos dentro do período determinado implicara no acatamento da decisão e na renúncia tácita ao direito de interpor qualquer recurso na esfera administrativa.

Art. 7º Concluída a fase de recurso será publicado o Edital de Resultado Final, considerando para a seleção, além da pontuação, o tipo de concorrência (geral e por cotas).

ANEXO ÚNICO

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Apoio a realização de ação de Cinema Itinerante | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | TIPO PROPONENTE | TIPO CONCOR  RENCIA | NOTA | NOME INSCRITO | NOME PROJETO | SITUAÇÃO | ÁREA |
| 29.983.622/0001-69 | PESSOA JÚRIDICA | CONCORRÊNCIA GERAL | 80 | WELLYNGTON JHONIS VALENTIM | CINEMA NA RUA UMA EXPERIÊNCIADE CINEMA AO AR LIVRE | CLASSIFICADO | Cinema Itinerante |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Formação e Capacitação no Audiovisual | | | | | | | |
| CPF/CNPJ | TIPO PROPONENTE | TIPO CONCOR  RENCIA | NOTA | NOME INSCRITO | NOME PROJETO | SITUAÇÃO | ÁREA |
| 29.983.622/0001-69 | PESSOA JÚRIDICA | CONCORRÊNCIA GERAL | 75 | WELLYNGTON JHONIS VALENTIM | CAPACITAÇÃO AUDIOVISUAL PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA | CLASSIFICADO | CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃOE QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL |

Maiara Trizotti Lopes

Chefe da Divisão de Cultura